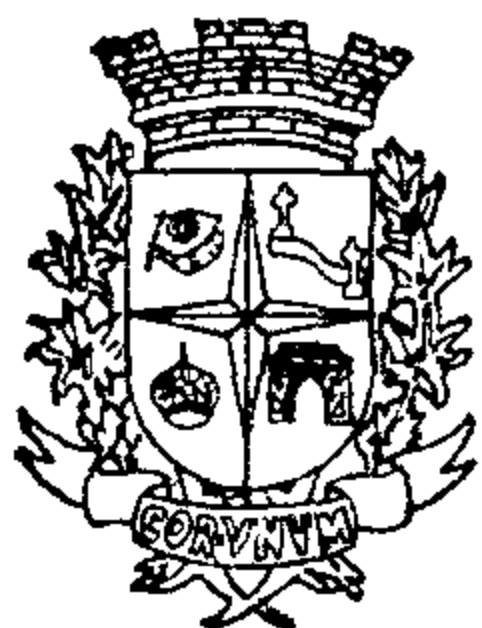




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.205 DE 28 DE JUNHO DE 1.993

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor (de Cr\$ 1.196.032.048,64 (Um bilhão cento e noventa e seis milhões trinta e dois mil quarenta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos), e da outras providências.

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETO

ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.196.032.048,64 (Um bilhão cento e noventa e seis milhões trinta e dois mil quarenta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos), para suplementação da seguinte verba:

07 - Deptº Pessoal

07.02.01 - Serv.Unificado da Saúde "Sus"

3120.01-13.75.428.2.073 - Material de Consumo 1.196.032.048,64

T O T A L.....Cr\$1.196.032.048,64

ARTIGO 2º Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados pelo Ministério da Saúde.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 28 DE JUNHO DE 1993

Antonio Carlos Nunes da Silva
- Prefeito -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia Gilbertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -